

**FACULDADE CRISTO REI – FACCREI  
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC  
COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE ESTÁGIOS, MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO  
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FACCREI**

**EDITAL 023/2022**

A Direção Acadêmica da Faculdade Cristo Rei - FACCREI de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições regimentais, com o objetivo de favorecer a Cooperação Acadêmica entre a **State University of New York** e a FACCREI, torna público o edital de oferta de bolsas parciais de estudo para programa de curta duração na universidade em New York, campus New Paltz e Albany para alunos da FACCREI.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este edital destina-se à divulgação de vagas de intercâmbio para os cursos da FACCREI, com o objetivo de fomentar o Programa de Internacionalização entre os seus estudantes.

§1º Serão divulgadas, por meio deste Edital, oferta de bolsas de estudos parciais em convênio com a IBS Americas, International Business School, de maneira a promover o intercâmbio do aluno entre a instituição de origem e a instituição destinatária.

§2º Considera-se, para os devidos efeitos:

I – instituição de origem: a Instituição de Ensino Superior onde o estudante esteja matriculado como aluno regular;

II – instituição de destino/destinatária/anfitriã: a Instituição de Ensino Superior onde o estudante esteja matriculado como aluno especial, em virtude de ter sido selecionado por este Edital.

**1 INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Art. 2º É condição para participação no processo seletivo:

I – ser aluno regularmente matriculado na FACCREI, egresso da FACCREI, docente da FACCREI ou colaborador técnico administrativo;

II – no caso de estudante, estar no mínimo no segundo semestre, de acordo com o fluxo do curso, no momento da inscrição.

Art. 3º Os interessados deverão solicitar mais informações sobre os cursos e critérios de concessão de bolsas por meio do endereço de e-mail [infosul@ibs-americas.com](mailto:infosul@ibs-americas.com) ou preencher as informações no seguinte link: <https://international.ibs-americas.com/afiliadas-poa-ny-07-03>

Art. 4º Os critérios de seleção são definidos pela IBS Americas, International Business School.

## 2 DAS BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS

Art. 5º A FACCREI divulgará nesse edital e em sua página eletrônica todo o processo de aplicação disponibilizado pela IBS-Americas, conforme segue:

Caro aluno,

Informamos aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o programa de bolsas parciais de estudos em New York, ofertado pela State University of New York em New Paltz e Albany.

O objetivo deste programa é oferecer a oportunidade de alunos graduandos e pós-graduandos de aprofundar conhecimentos nas diversas áreas da Administração no período de férias, em conjunto com o desenvolvimento do idioma inglês e uma experiência internacional - objetivos relevantes para profissionais de ponta que buscam manter-se preparados para as oportunidades de empregabilidade de um ambiente global de negócios.

Neste momento, são oferecidos os seguintes programas:

Strategic Thinking;  
Marketing & Value Management;  
Corporate Financial Management;  
Competitive Project Management;  
Business Sustainability for Leaders;  
Business English.

Estes programas oferecem um módulo de inglês para negócios gratuitamente, com dupla certificação e dois contatos com executivos locais, sendo uma visita a empresa e uma visita opcional à ONU New York.

<https://international.ibs-americas.com/afiliadas-poa-ny-07-03>

Os cursos possuem as seguintes características:

**Duração:** Três semanas em janeiro ou julho, com aulas e atividades (contatos com executivos e visitas a empresas) em período integral.

**Idioma:** Programa ministrado em inglês, exigindo grau de proficiência do nível intermediário para avançado no momento da viagem.

**Pré-requisitos:** Ser estudante brasileiro, maior de 18 anos.

**Passaporte e visto:** Não é necessário na documentação inicial para solicitar a bolsa.

**Carga horária:** 75 horas de aulas e 5 horas de atividades extra com aulas de segunda a quinta-feira em janeiro e julho.

**Corpo docente:** Professores Doutores com grande experiência acadêmica e

mercadológica.

Certificação: Certificate in Executive Management, emitido pela State University of New York e Business English Program, referente ao módulo de inglês para negócios.

Será oferecido um número limitado de bolsas de estudos parciais para os alunos da Faccrei.

Requerimento para o processo seletivo: os candidatos devem preencher o formulário através do link no períodos de inscrição de 07 de março de 2022 a 27 de março de 2022:

<https://international.ibs-americas.com/afiliadas-poa-ny-07-03>

Os alunos receberão uma bolsa de estudos parcial que cobre 70% do investimento do programa. Os selecionados terão acesso a preços subsidiados na hospedagem, teste gratuito de proficiência em inglês e outras orientações.

Os interessados podem obter mais informações sobre os cursos e critérios de concessão de bolsas através dos endereços de e-mails: [infosul@ibs-americas.com](mailto:infosul@ibs-americas.com) ou [rbritto.usp@profbritto.com](mailto:rbritto.usp@profbritto.com)

Esperamos ajudar os alunos da Faccrei aproveitar esta oportunidade. Atenciosamente,  
Prof. Ricardo Britto  
Responsável pelo processo seletivo da State University of New York em New Paltz/Albany

### **3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE**

Art. 6º. São obrigações do estudante selecionado:

- I - permanecer matriculado na instituição de origem, em tempo integral, durante o período de intercâmbio;
- II – elaborar o Plano de Estudos;
- III – o custeio de todas as despesas, de qualquer ordem e natureza, durante o período de estadia, com exceção das taxas acadêmicas na instituição anfitriã, conforme o acordo de cooperação bilateral assinados entre as instituições.

Art. 7. São direitos do/da estudante selecionada:

- I – permanecer matriculado na instituição de destino, em tempo integral, durante o período de intercâmbio;
- II – o aproveitamento das disciplinas correspondentes às que foram listadas no Plano de Estudos em caso de aprovação nas mesmas, com a respectiva concessão de crédito no seu Histórico Escolar;
- III – frequentar as aulas e os espaços e ter o mesmo tratamento concedido aos demais alunos e alunas da instituição destinatária.

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital para o processo seletivo.

Art. 9. As/os estudantes selecionados deverão obedecer às regras deste Edital e às normas internas das instituições anfitriãs e da IBS-POA, sob pena de ser impedido de continuar a participação neste programa.

Art. 10. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e dirimidas em conjunto pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2022.



---

Prof.ª Cristiane Fernandes  
Diretora Acadêmica